	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07
<b>UNIDADE:</b>	PITUBA e MERCÊS				
<b>CURSO:</b>	DIREITO				

A Coordenadora ANDRÉA CARVALHO DE BRITO TELES do Curso de Direito da UNINASSAU Salvador, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15/03/2021 a 30/06/2021 por meio do endereço: [direito.ssa@mauriciodenassau.edu.br](mailto:direito.ssa@mauriciodenassau.edu.br). O aluno deverá informar Nome completo, Disciplina, Matrícula, Unidade e professor.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11/03 em meio virtual previamente informado aos inscritos e constará de avaliação e entrevista, sobre assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.


Art. 6º. A vaga será destinada às disciplinas constantes do quadro abaixo:

Professor(a)	Disciplina	Curso	Vaga(s)
Andréa Brito	Prática Forense Civil (Noturno)	Direito	01
Ismar Nascimento	Direito Processual Penal III (Noturno)	Direito	01
Jarleno Oliveira	Cumprimento de Sentença e Execução de Título Extrajudicial (Noturno)	Direito	01
Lorena Brito	Direito do Consumidor (Noturno)	Direito	01
Marcel Engrácio	Teoria da Pena (Matutino)	Direito	01
Marcel Engrácio	Teoria da Pena (Noturno)	Direito	01
Teila Rocha	Prática Forense Família e Sucessões (Matutino)	Direito	01
Teila Rocha	Prática Forense Família e Sucessões (Noturno)	Direito	01
Teila Rocha	Direito das Obrigações (Matutino)	Direito	01
Teila Rocha	Direito das Obrigações (Noturno)	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso, e somente alunos matriculados poderão participar.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Salvador-BA, 19 de fevereiro de 2021.

  
ANDRÉA DE CARVALHO BRITO TELES  
Coordenadora do Curso de Direito